



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 - Centro- Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 - email: camaraastolfo@yahoo.com.br
Astolfo Dutra- Minas Gerais - CEP 36.780-000

INDICAÇÃO Nº 56 /2021

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito a criação do benefício aos servidores municipais de licença prêmio no dia do aniversário.

Sabe-se que o Município está realizando estudos para a reforma administrativa, com elaboração de novo estatuto do servidor, plano de cargos e carreiras e regimento interno, portanto, a inclusão de tal benefício aos servidores municipais não gera aumento de despesa ao erário e valoriza o servidor, concedendo-o um dia de licença para comemorar seu aniversário com sua família, visto que nem todos os servidores são residentes do município ou possuem familiares em Astolfo Dutra.

Astolfo Dutra/MG, 22 de setembro de 2021.

Clemitilson Alves Neiva
Vereador